



TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET (SCM/SVA).

Por este instrumento particular, o **ASSINANTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço da **Marktec Telecomunicações Eireli**, nome fantasia **Marktec Telecomunicações Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.14.877.896/0001-04, com sede na Rua do Curió, nº 5, Bairro Praia Grande, CEP: 40.725-420, na cidade Salvador, Estado da Bahia, autorizada para explorar para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº 11969 de 05 de julho de 2017, Central de Atendimento: telefones nº (71) 4042-1317 / 0800 050 0133, endereço eletrônico www.central.marktec.net.br, devorante e-mail contatamarktec@gmail.com, devorante denominada PRESTADORA.

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE

Nome: IMAPS - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAUDE

CPF/CNPJ: 14.812.333/0001-20

RG/ID:

Endereço: RUA DAS PEDRINHAS

Número: 358

Bairro: PERIPERI

Cidade: SALVADOR

Estado: BA

CEP: 40750-276

Telefone: (71)98798-8906

Celular: (71)98798-8906

E-mail: marcio@imapssaude.org

Marktec Telecomunicações Eireli – 14.877.896/0001-04

Rua do Curió, nº 5 – Colinas de Periperi / Rua Carlos Gomes, nº 124 – Praia Grande
Contatos: 4042-1317 / 0800 050 0133



O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinadas são de responsabilidade do **ASSINANTE**.

Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

Plano: EMPRESARIAL 500MB

Velocidade: 200000K/510000K

Prazo Contratual: indeterminado

Data do cadastro: 13/09/2023

Valor Mensal sem Fidelidade: 199,90

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Tráfego/Bits ou Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo **ASSINANTE**, juntamente com os pagamentos periódicos de seu Plano de Acesso, com base no número de ocorrências e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem (aferição e contagem de horas).

O presente Termo de Adesão vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA).

O **ASSINANTE** fica cientificado que a **PRESTADORA** fiscalizará a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pela **PRESTADORA**, implicará aplicação das sanções atinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) aderido.

Marktec Telecomunicações Eireli – 14.877.896/0001-04

Rua do Curió, nº 5 – Colinas de Periperi / Rua Carlos Gomes, nº 124 – Praia Grande

Contatos: 4042-1317 / 0800 050 0133



O ASSINANTE declara está ciente que nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor será expresso em kbps (quilobits por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, alusiva, tão-somente, ao cômodo no qual serão instalados os equipamentos de acesso e em caso de aferimento da velocidade, o equipamento (ONT, ONU, ROTEADOR) deverá sempre ser ligado direto, via cabo, através de uma de suas portas LAN (REDE).

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: O **ASSINANTE** tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA: Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues à **PRESTADORA** pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, que juntamente com esse TERMO DE ADESÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda que tivesse prévio acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste Termo.



AUTORIZAÇÃO: Autorizo o Outorgado(a), IMAPS - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAUDE, RG N°- e CPF N° 14.812.333/0001-20, a representar-me perante a **PRESTADORA** para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer solicitações, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar quitação.

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provedimento de Acesso à Internet (SCM/SVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o **ASSINANTE** aposta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surte todos os seus efeitos legais.

Parágrafo Único. Por meio do ACEITE ELETRÔNICO deste instrumento, o ASSINANTE declara que teve amplo e total conhecimento prévio de todos os direitos, deveres e garantias de atendimento, condições dos serviços ofertados, detalhes referentes a plano de serviço, valores de mensalidade, formas de pagamento, velocidade de download e upload, garantia de banda e franquia de consumo.

A cópia integral do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia pode ser obtida no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Salvador/BA e estará disponível para consulta na Central de Relacionamento local da **PRESTADORA**.

Salvador, terça-feira, 17 de outubro de 2023.

MARCOS DE JESUS
RAMOS:80964915553

Assinado de forma digital por
MARCOS DE JESUS
RAMOS:80964915553

Dados: 2020.08.11 09:48:54 -03'00'

MARKTEC INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

MARCOS DE JESUS RAMOS

DocuSigned by:

Marcus Perdiz da Silva

2F35FF88E58B42C...

TITULAR: Marcus Perdiz da Silva

CPF: 907.401.655-34

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuipe

Marktec Telecomunicações Eireli – 14.877.896/0001-04

Rua do Curió, nº 5 – Colinas de Periperi / Rua Carlos Gomes, nº 124 – Praia Grande

Contatos: 4042-1317 / 0800 050 0133

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EF9DDB2ACB4647798F1D8D439559839D
 Assunto: Complete com a DocuSign: MARKTEC - CT016-2023 - Internet.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 4
 Assinar páginas: 1
 Assinatura guiada: Desativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Marcus Perdiz da Silva
 Av Tancredo Neves, 1283, sl. 202, Caminho das Árvores
 Salvador, Bahia 41820-021
 juridico1@imapssaude.org
 Endereço IP: 189.89.178.150

Rastreamento de registros

Status: Original
 18/10/2023 15:33:58

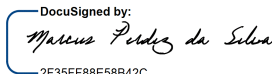
Portador: Marcus Perdiz da Silva
 juridico1@imapssaude.org

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Marcus Perdiz da Silva
 juridico1@imapssaude.org
 Diretor Presidente
 Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuipe
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 2F35FF88E58B42C...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.89.178.150

Registro de hora e data

Enviado: 18/10/2023 15:34:35
 Visualizado: 18/10/2023 15:34:41
 Assinado: 18/10/2023 15:35:44
 Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado Com hash/criptografado
 Entrega certificada Segurança verificada
 Assinatura concluída Segurança verificada
 Concluído Segurança verificada

18/10/2023 15:34:35
 18/10/2023 15:34:41
 18/10/2023 15:35:44
 18/10/2023 15:35:44

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**